



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA nº 046/2017, de 14 de MARÇO de 2017.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER** com fulcro nos Artigos nº 90 a nº 92, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **o pagamento do adicional de 1/3 de Férias Regulamentares**, aos servidores municipais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
0524-0	Tania Geusa Nogueira Neto	Auxiliar de O. e Serv.	Administração	2015/2016

**ARTIGO 2º,** Esta Portaria, entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo a data de 14 de Fevereiro.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14 de Março de 2017.

**Marcelle Conceição N. R. De Carvalho**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 007/17

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 14 / 03 / 17  
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 774.  
Em 15 / 03 / 17  
Ass.